

Zimbra


luynne.cardoso@sead.pi.gov.br

**ESCLARECIMENTO SEADPREV/PI - Governo do Estado do Piauí - Secretaria da
Administração e Previdência 34/2023 - OP-102703**

De : 3D <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

qua., 20 de dez. de 2023 14:07

Assunto : ESCLARECIMENTO SEADPREV/PI - Governo do
Estado do Piauí - Secretaria da Administração e
Previdência 34/2023 - OP-102703

 1 anexo

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No TERMO DE REFERÊNCIA, Itens 83 e 84, Impressora Multifuncional Jato De Tinta com Bulk ink e rede Tipo II:

Especificações coletada em referência ao equipamento Epson EcoTank L5290, único capaz de atender as expectativas técnicas, atualmente descontinuado. Em função do lançamento do equipamento substituto natural Epson EcoTank L5590. Dessa forma, entendemos que a evolução do modelo irá atender completamente ao solicitado. Nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br

Tel- (61) – 3425-1117

www.3dprojetosdf.com.br

Zimbra


luynne.cardoso@sead.pi.gov.br

**ESCLARECIMENTO SEADPREV/PI - Governo do Estado do Piauí - Secretaria da
Administração e Previdência 34/2023 - OP-102703**

De : 3D <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

qua., 20 de dez. de 2023 19:44

Assunto : ESCLARECIMENTO SEADPREV/PI - Governo do
Estado do Piauí - Secretaria da Administração e
Previdência 34/2023 - OP-102703

 1 anexo

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

EI-0000025565

No anexo I - Termo de referencia - ITEM 16-17-18

1º Caixa de aço padrão de 19

Ao analisarmos as informações desejadas verificamos que o item 16 switch 16 portas pede em material de aço. Dessa forma viemos esclarecer para que seja aceito equipamentos em plástico já que o material da carcaça do equipamento não afetara no desempenho do produto.

Nosso entendimento está correto ?

EI-0000025566

Prezados,

Com relação ao **Pregão Eletrônico 34/2023** e, especificamente, aos **itens 16-17-18-19-20-21-22** do referido pregão, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais a respeito dos requisitos de homologação dos equipamentos que serão aceitos.

Entendemos que, conforme as disposições regulatórias vigentes, somente serão aceitas propostas de equipamentos que sejam devidamente homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Esta medida é coerente com as diretrizes em vigor, que **determinam que dispositivos de telefonia fixa, móvel e equipamentos que utilizam tecnologias como Wi-Fi ou Bluetooth ou cabos de rede, quando comercializados ou empregados em território nacional, devem obrigatoriamente possuir a homologação expedida pela ANATEL para garantir a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos consumidores, além de promover a concorrência saudável no mercado.**

É de suma importância salientar que a escolha por aparelhos homologados vai além da garantia da integridade da saúde e do suporte adequado. A utilização de aparelhos não homologados também pode resultar em sanções financeiras, conforme estabelecido no texto da **Resolução 242 de 30 de novembro de 2000**.

Prezados, a **LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997)** ressalta a relevância da homologação pela ANATEL para a comercialização e uso de tais dispositivos. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações – **LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997)**, é proibida a utilização de equipamentos wi-fi e de cabos de rede sem certificação expedida pela Anatel. Ou seja, os equipamentos com wi-fi que utilizam cabo redes, que entram no país devem passar pelo processo de Avaliação de Conformidade, em que são submetidos a um conjunto de testes que indicam um nível adequado de segurança e confiança, com o objetivo de proteger a saúde e integrante dos usuários brasileiros.

Nossa intenção ao requerer este esclarecimento é garantir que as propostas apresentadas estejam em estrita conformidade com as regulamentações e normas estabelecidas, assegurando a oferta de produtos que atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e legalidade.

Nesse sentido, entendemos que só será aceito para o item em questão, equipamentos homologados pela ANATEL. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br

Tel- (61) – 3425-1117

www.3dprojetosdf.com.br

Zimbra


luynne.cardoso@sead.pi.gov.br

Agendamento do Software de abertura de chamados, referente ao pregão eletrônico nº 34/2023.

De : Amanda <amanda@natalcomputer.com.br>

qua., 20 de dez. de 2023 17:22

Assunto : Agendamento do Software de abertura de chamados, referente ao pregão eletrônico nº 34/2023.

 1 anexo

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Cc : joaoneto@natalcomputer.com.br


Zimbra

luynne.cardoso@sead.pi.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO Nº 34/2023/SEAD - LIDER NOTEBOOKS

De : Gabriel Brasil | Líder Notebooks
<licita3@lidernotebooks.com.br>

qua., 20 de dez. de 2023 16:18

 3 anexos

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO
Nº 34/2023/SEAD - LIDER NOTEBOOKS

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Cc : Matheus Dantas | Líder Notebooks
<licita@lidernotebooks.com.br>

Ilma. Sra. Pregoeira e estimada comissão de licitações, boa tarde!

A Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81, revenda autorizada da fabricante Lenovo e empresa interessada em participar do certame, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar a sua solicitação de esclarecimento no pregão eletrônico nº 34/2023/SEAD, conforme teor contido nos questionamentos abaixo:

Anexo I – Termo de Referência

Item 99 - Microcomputador Desktop Tipo I

1.PROCESSADOR:

1.2. Possuir memoria Cache de no Mínimo 12 MB

Questionamento 1: Os microcomputadores tipo small form fator mini/micro da Lenovo que atendem as exigências contidas no ITEM 99, são equipados com processadores da AMD Ryzen da série 5000, a saber modelo Ryzen 3 PRO 5350G. Esse modelo possui 4 núcleos, 8 threads, clock base mínimo de 4,0Ghz, todavia tem um cache de 10MB. Atinge um desempenho superior ao solicitado de 13.400, conforme pode ser comprovado através do link abaixo:

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=AMD+Ryzen+3+PRO+5350G&id=4382>

Conforme pode ser visualizado acima, ainda que o processador citado possua cache mínimo menor, em todos os demais requisitos apresenta desempenho/configurações superiores. Nesse sentido, por entender que ao ofertarmos processador AMD Ryzen 3, no exato modelo citado, estaremos atendendo o edital com tecnologia de última geração e superior. O entendimento está correto?

Item 99 - Microcomputador Desktop Tipo I, Item 101 - Microcomputador Desktop Tipo II e Item 103 - Microcomputador Desktop Tipo III

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD , 1x M.2 SSD;

Questionamento 2: Os gabinetes do tipo SFF (small form factor) possuem dimensões reduzidas objetivando ocupar o menor espaço em mobília possível, maior manutenibilidade do equipamento, bem como o menor consumo possível de energia entregando o máximo de desempenho e recursos possíveis. Fato esse exposto, os microcomputadores que possuem esse tipo de gabinete possuem uma quantidade limitada de baias e conectores disponíveis na placa mãe, visto que o PCB da placa mãe é desenvolvido com uma limitação de tamanho físico para que seja possível a instalação desse componente dentro do chassi SFF do equipamento.

Com o intuito de participar do presente certame com equipamentos pertencentes a linha corporativa deste fabricante, solicitamos flexibilidade a essa Contratante no intuito de aceitar equipamento que possui um total de 1x baia de 3,5" (Podendo ser instalado disco de 2,5" ou 3,5") mais 1x Slot M.2 SSD. Entendemos que, ao aceitar equipamento com essa quantidade de baia não irá provocar prejuízos a Contratante ou perca na qualidade do produto a ser adquirido.

Repisa-se, que o intuito de tal esclarecimento é tão somente permitir a participação desta fabricante, sem prejuízo da qualidade nem exigência dos usuários, sobretudo

por nossa oferta ser equivalente ou superior ao mínimo exigido. A resposta negativa automaticamente nos impedirá de disputar do certame. Entendemos, que será aceito equipamento com 1x baia de 3,5" (Podendo ser instalado disco de 2,5" ou 3,5") mais 1x Slot M.2 SSD. Nosso entendimento está correto?

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;

Questionamento 3: É solicitado que o equipamento possua uma conexão VGA, como é sabido a porta analógica está sendo descontinuada no mercado. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos equipamentos do fabricante Lenovo que possui 03 saídas de vídeo digitais, estas que são amplamente superiores ao edital, atenderemos ao edital. O nosso entendimento está correto? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos então que sejam aceitos adaptadores de vídeo digital para VGA, para habilitar nossa participação no certame.

Item 117 - Notebook Tipo I

1. Processador:

1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.6 GHZ (sem turbo Max);

Questionamento 4: O fabricante AMD, também fabricante de chip's de processamento, possui processadores com a família denominada 7ª geração. Esses processadores são equivalentes ou até mesmo superiores aos modelos Intel, quando comparadas as especificações mínimas entre eles e o desempenho que entregam quando analisados em softwares específicos que analisam o desempenho do chip, como o software CPU BENCHMARK – CPU TEST PASMARK. O equipamento que pretendemos ofertar para o certame, vem configurado com o processador AMD Ryzen 3 7330U, linha mais atual do fabricante, com as seguintes características: 4 núcleos, 8 threads, 2.3GHz de frequência base, 4.3 de frequência turbo e 10MB de cache. Neste sentido, entendemos não haver prejuízo a ADAPI em aceitar também processadores AMD pertencentes a 7ª geração. O nosso entendimento está correto?

Item 119 - Notebook Tipo II

1. Processador:

1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turbo Max);

Questionamento 5: O fabricante AMD, também fabricante de chip's de processamento, possui processadores com a família denominada 7ª geração. Esses processadores são equivalentes ou até mesmo superiores aos modelos Intel, quando comparadas as especificações mínimas entre eles e o desempenho que entregam quando analisados em softwares específicos que analisam o desempenho do chip, como o software CPU BENCHMARK – CPU TEST PASMARK. O equipamento que pretendemos ofertar para o certame, vem configurado com o processador AMD Ryzen 5 7530U, linha mais atual do fabricante, com as seguintes características: 4 núcleos, 8 threads, 2.0GHz de frequência base, 4.3 de frequência turbo e 10MB de cache. Neste sentido, entendemos não haver prejuízo a ADAPI em aceitar também processadores AMD pertencentes a 7ª geração. O nosso entendimento está correto?

Item 123 - Notebook Tipo IV

1. Processador:

1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 13.800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no

site <https://www.cpubenchmark.net/>

Questionamento 6: Como é de conhecimento amplo, o site CPU Mark da Passmark software é a média de testes realizados diariamente por usuários, deste modo é passível oscilação constante na sua pontuação. O edital solicita características mínimas do processador Intel Core i7-1255U, este que possui hoje no site 13.779 pontos <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?id=4794&cpu=Intel+Core+i7-1255U>. Desta forma entendemos que ao ofertar o processador Intel Core i7-1255U, será aceita uma pequena variação de + ou - 1% na pontuação. O nosso entendimento está correto?

Atenciosamente;

Gabriel Brasil | Analista ISG
(31) 99208-4996
www.lidernotebooks.com.br



Acesse nosso site: www.lidernotebooks.com.br Conheça nossas ATAS



Empresa parceira Lenovo

As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos incluídos são estritamente confidenciais e destinam-se apenas ao(s) destinatário(s) especificado(s). Se você recebeu este e-mail por engano, favor informar ao remetente, deletar imediatamente e não divulgar, salvar ou fazer cópias deste e-mail, incluindo os anexos. Obrigado.

The information contained in this email and any attachments included is strictly confidential and intended for the specified recipient only. If you received this e-mail in error, please notify the sender and delete it immediately and do not disclose, save, or make copies of this e-mail, including attachments. Thank you.


Zimbra

luynne.cardoso@sead.pi.gov.br

Esclarecimento PE 34_2023

De : Wagner | Finatto Distribuidora
<comercial5@finatto.com>

qua., 20 de dez. de 2023 15:58

 1 anexo

Assunto : Esclarecimento PE 34_2023

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Prezados Senhores, boa tarde

Vimos respeitosamente através deste, a fim de se promover a participação dos principais fabricantes atuantes no mercado interno, o que se segue:

Item 75 – impressora laser monocromática

Onde se lê: Bandeja 2 de entrada para 550 folhas

Leia-se : Bandeja 2 de entrada para 520 folhas

Item 76 – impressora laser monocromática

Onde se lê: Bandeja 2 de entrada para 550 folhas

Leia-se : Bandeja 2 de entrada para 520 folhas

Senhores, acreditamos que o aceite da solicitação acima não afetará o desempenho do equipamento proposto, desde que atendida na integridade as demais especificações solicitadas.

Agradecemos desde já, assim como esperamos DEFERIMENTO às nossas solicitações

Cordialmente,



Wagner
Gerente de Contas

Av. Alberto Pasqualini, nº 408
Jardim Sabará - Porto Alegre, RS
(51) 3381.5663 - www.finatto.com

Zimbra**luynne.cardoso@sead.pi.gov.br**

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO

De : informoveis@informoveispi.com.br

qua., 20 de dez. de 2023 12:56

Assunto : SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO**Para :** luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

BOM DIA, PREGOEIRA

NOSSA EMPRESA SOLICITA AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABERTURA NA SEXTA FEIRA DIA 22/12/2023 AS 11H , REFERENTE AO PE-34/2023-SEAD

FICAMOS NO AGUARDO DA CONFIRMAÇÃO.

ATT.

Kátia Marques - 86 9 8142-4322 / 3223-0524

Setor Comercial

INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

RUA JOÃO VIRGILIO, 1212 - VERMELHA TERESINA - PI E-mail:

informoveis@informoveispi.com.br SKYPE: infmoveis
